



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Demanda Número do N° 16/2024

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA

Setor: Diretoria Administrativa – D.A.

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes Lei de Licitações nº 14.133/2021 no que diz o Art. 5º, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Para mais, este estudo técnico preliminar, visa subsidiar o objeto em questão:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CONserto DE CENTRAIS DE AR E APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, ATENDER AS NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva de conserto de centrais de ar e aparelhos de ar condicionados, é para atender as necessidades de todos os setores que fazem parte deste Fundo Municipal de Saúde, ou seja, Hospital Municipal de Itaituba-HMI, Unidade de Pronto Atendimento-UPA, Centro Especializado em Reabilitação-CER, Casa de Saúde da Mulher, Centro de Atendimento Psicossocial-CAPS, Laboratório, Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica, Imunização, Zoonoses, Visat, NEPS), Diretoria Operacional, Diretoria Administrativa, Diretoria de Controle e Avaliação, Tratamento Fora de Domicilio-TFD, Regulação, Planejamento, Recursos Humanos, Tecnologia da Informação, Secretaria Municipal de Saúde, SAMU, Conselho Municipal de Saúde de Itaituba, Academia de Saúde, Unidade de Saúde Fluvial, Unidades Básicas de Saúde zona urbana e Rural e Unidades de Saúde da Família Zona urbana e Rural no sentido de garantir o devido funcionamento do expediente.

Disto isto, a finalidade do presente instrumento é assegurar a continuidade do perfeito funcionamento e a conservação dos equipamentos dos Sistemas de Ar Condicionado Central, visando atender às necessidades de conforto ambiental e garantir a boa qualidade do ar, para um melhor atendimento de toda demanda, além da continuidade das atividades relacionadas a saúde municipal.

Assim, a contratação do apreço em questão, é imprescindível para garantir um ambiente agradável para o público e os servidores da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e no desenvolvimento do seu labor, principalmente no atendimento populacional emergencial. Dessa forma, tendo em vista a responsabilidade para com a saúde Pública Municipal, da Secretaria



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



Municipal de Saúde – SEMSA e do Município, não podemos correr o risco de adiar o processo licitatório, devendo buscar na lei e nos princípios norteadores da Administração Pública uma forma de solução que vá ao encontro do interesse público.

2. PREVISÃO NO PCA

Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020). Essa previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020). Dito isto, de acordo com a aplicabilidade da Lei nº 14.133/2021, o estudo técnico preliminar do objeto em questão, está de acordo com o Plano de Contratações Anual – PCA 2024 desta Secretaria Municipal de Saúde, e que o mesmo já foi publicado.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Em sujeição às normas técnicas, os itens deste ETP, devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

De acordo com a Legislação, conforme o Art. 7º, inciso II da IN 40/2020 e Lei nº 14.133/2021, a contratação deverá atender os requisitos embasados no Art. 68, as habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



I - A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; IV- a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - A regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI- O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Os itens solicitados são de extrema necessidade para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme planilha a seguir, onde consta detalhado as necessidades de cada setor, além de suas dotações com as quantidades que suprirá suas necessidades.

A – QUANTIDADE TOTAL DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CONserto DE CENTRAIS DE AR E APARELHOS DE AR CONDICIONADOS.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	CAPACITOR 3 MFD COM TERMINAL	UND	720



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



2	CAPACITOR EOS 25 MFD	UND	740
3	CAPACITOR EOS 30 MFD C/ TERMINAL 50X105	UND	740
4	CAPACITOR EOS 35 MFD	UND	740
5	CAPACITOR EOS 45 MFD C/TERM 50X105	UND	740
6	CARGA PARA MAÇARICO	M³	252
7	COMPRESSOR 12.000 220V GAS R22	UND	428
8	COMPRESSOR 12.000 BTUS R410 220V	UND	340
9	COMPRESSOR 18.000 220V GAS R22	UND	77
10	COMPRESSOR 18.000 BTUS R410 220V	UND	72
11	COMPRESSOR 24.000 220V GAS R22	UND	52
12	COMPRESSOR 24.000 BTUS R410 220V	UND	52
13	COMPRESSOR 30.000 220V GAS R22	UND	37
14	COMPRESSOR 30.000 BTUS R410 220V	UND	37
15	COMPRESSOR 48.000 220V GAS R22	UND	50



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



16	COMPRESSOR 48.000 BTUS R410 220V	UND	50
17	ESPONJOSO 1/4 C/REVEST	UND	960
18	ESPONJOSO 3/4 C/REVEST	UND	600
19	ESPONJOSO 3/8 C/REVEST	UND	600
20	FITA PVC 100MM P/REFRIGERAÇÃO 10 MTS	UND	420
21	COBRE 1/4	M	1080
22	COBRE 1/2	M	740
23	COBRE 3/8	M	740
24	COBRE 5/8	M	470
25	SOLDA FOSCO PER BANHADA	KG	90
26	SUPORTE COND SPLIT 400MM 9000/12000 BTUS 80KG	UND	470
27	SUPORTE SPLIT 18 A 30 BTUS 1.55MM	UND	148
28	SUPORTE SPLIT 36 A 48 BTUS 1.55MM	UND	104
29	PROTETOR TÉRMICO 12.000-220V	UND	200
30	PROTETOR TÉRMICO 18.000-220V	UND	163
31	PROTETOR TÉRMICO 24.000-220V	UND	150



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

32	PROTETOR TÉRMICO 30.000-220V	UND	120
33	GÁS CLORODIFLUOROMETANO R22 DE 13,6KG (CILINDRO)	UND	139
34	GÁS CLORODIFLUOROMETANO 410A DE 11,34KG (CILINDRO)	UND	209
35	GÁS 134 DE 13 KG (CILINDRO)	UND	170
36	PORCA CURTA 1/4	UND	300
37	PORCA CURTA 1/2	UND	305
38	PORCA CURTA 3/8	UND	305
39	PORCA CURTA 5/8	UND	275
40	UNIÃO 1/4	UND	555
41	UNIÃO 1/2	UND	345
42	UNIÃO 3/8	UND	345
43	UNIÃO 5/8	UND	195
44	SENSOR TEMPERATURA CENTRAL 9/12/18/24	UND	240
45	INTERCAP	LT	85
46	PARAFUSO SEXTAVADO COM BUCHA 06	UND	1140



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

47	PARAFUSO SEXTAVADO COM BUCHA 10	UND	1170
48	DRENO DE CENTRAL	UND	250
49	VALVULA DE SERVIÇO CENTRAL 1/4	UND	119
50	VALVULA DE SERVIÇO CENTRAL 1/2	UND	119
51	VALVULA DE SERVIÇO CENTRAL 3/8	UND	119
52	VALVULA DE SERVIÇO CENTRAL 5/8	UND	119
53	VENTILADOR DO CONSESADOR DE 9.000 A 12.000 BTUS	UND	280
54	VENTILADOR DO CONSESADOR DE 18.000 A 24.000 BTUS	UND	162
55	VENTILADOR DO CONSESADOR DE 36.000 A 48.000 BTUS	UND	88
56	FLANGE 3/16 A 5/8 MESA AJUSTÁVEL DG 525F	UND	155
57	ABRACADEIRA DE NYLON.	UND.	4.200
58	BOMBA DE VÁCUO GALLANT DUPLO ESTÁGIO MANUAL 7CFM BIVOLT	UND	9

B – TOTAL DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CONserto DE CENTRAIS DE AR E APARELHOS DE AR CONDICIONADOS. POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.



ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	Dotações Orçamentária												TOTAL
			2069	2071	2074	2079	2082	2085	2086	2087	2088	2094			
1	CAPACITOR 3 MFD COM TERMINAL	UND	100	20	20	200	20	100	20	100	100	100	40	720	
2	CAPACITOR EOS 25 MFD	UND	100	40	20	200	20	100	20	100	100	100	40	740	
3	CAPACITOR EOS 30 MFD C/ TERMINAL 50X105	UND	100	40	20	200	20	100	20	100	100	100	40	740	
4	CAPACITOR EOS 35 MFD	UND	100	40	20	200	20	100	20	100	100	100	40	740	
5	CAPACITOR EOS 45 MFD C/TERM 50X105	UND	100	40	20	200	20	100	20	100	100	100	40	740	
6	CARGA PARA MAÇARICO	M ³	50	4	4	50	4	50	0	40	40	10	252		
7	COMPRESSOR 12.000 220V GAS R22	UND	100	16	5	100	12	80	5	50	50	10	428		
8	COMPRESSOR 12.000 BTUS R410 220V	UND	80	16	5	100	12	40	0	50	32	5	340		
9	COMPRESSOR 18.000 220V GAS R22	UND	20	0	0	20	0	10	0	10	15	2	77		
10	COMPRESSOR 18.000 BTUS R410 220V	UND	20	0	0	20	0	10	0	10	10	2	72		
11	COMPRESSOR 24.000 220V GAS R22	UND	10	0	0	10	0	10	0	10	10	2	52		
12	COMPRESSOR 24.000 BTUS R410 220V	UND	10	0	0	10	0	10	0	10	10	2	52		



13	COMPRESSOR 30.000 220V GAS R22	UND	10	0	0	10	0	10	0	0	0	0	5	2	37
14	COMPRESSOR 30.000 BTUS R410 220V	UND	10	0	0	10	0	10	0	0	0	5	2	37	
15	COMPRESSOR 48.000 220V GAS R22	UND	10	0	0	10	0	10	0	10	10	0	0	50	
16	COMPRESSOR 48.000 BTUS R410 220V	UND	10	0	0	10	0	10	0	10	10	0	0	50	
17	ESPONJOSO 1/4 C/REVEST	UND	400	20	10	150	40	100	10	100	100	30	30	960	
18	ESPONJOSO 3/4 C/REVEST	UND	200	20	20	70	20	70	10	80	80	30	30	600	
19	ESPONJOSO 3/8 C/REVEST	UND	200	20	20	70	20	70	10	80	80	30	30	600	
20	FITA PVC 100MM P/REFRIGERAÇÃO 10 MTS	UND	200	20	20	50	10	20	20	20	20	40	40	420	
21	COBRE 1/4	M	200	20	20	150	20	100	10	80	420	60	60	1080	
22	COBRE 1/2	M	200	20	20	150	20	100	10	80	80	60	60	740	
23	COBRE 3/8	M	200	20	20	150	20	100	10	80	80	60	60	740	
24	COBRE 5/8	M	100	20	20	70	10	50	10	50	80	60	60	470	
25	SOLDA FOSCO PER BANHADA	KG	10	20	0	10	5	10	5	10	10	10	10	90	
26	SUPORTE COND SPLIT 400MM 9000/12000 BTUS 80KG	UND	200	20	10	20	20	50	10	80	50	10	10	470	
27	SUPORTE SPLIT 18 A 30 BTUS 1.55MM	UND	30	4	4	20	4	40	2	20	20	4	4	148	
28	SUPORTE SPLIT 36 A 48 BTUS 1.55MM	UND	30	4	0	10	4	20	2	20	10	4	4	104	



29	PROTETOR TÉRMICO 12.000-220V	UND	40	10	10	20	20	40	10	20	20	10	10	20	20	10	200
30	PROTETOR TÉRMICO 18.000-220V	UND	20	4	4	20	20	40	10	20	20	5	5	20	20	5	163
31	PROTETOR TÉRMICO 24.000-220V	UND	20	0	0	20	20	40	5	20	20	5	5	20	20	5	150
32	PROTETOR TÉRMICO 30.000-220V	UND	20	0	0	10	20	40	5	10	10	5	5	10	10	5	120
33	GÁS CLORODIFLUOROMETANO R22 DE 13,6KG (CILINDRO)	UND	30	1	3	20	5	30	5	20	20	5	5	20	20	5	139
34	GÁS CLORODIFLUOROMETANO 410A DE 11,34KG (CILINDRO)	UND	50	1	3	40	5	40	5	30	30	5	5	30	30	5	209
35	GÁS 134 DE 13 KG (CILINDRO)	UND	40	1	3	40	1	40	2	20	20	3	3	20	20	3	170
36	PORCA CURTA 1/4	UND	50	10	5	30	5	60	20	60	40	20	20	40	40	20	300
37	PORCA CURTA 1/2	UND	50	10	10	30	5	60	20	60	40	20	20	40	40	20	305
38	PORCA CURTA 3/8	UND	50	10	10	30	5	60	20	60	40	20	20	40	40	20	305
39	PORCA CURTA 5/8	UND	20	10	10	30	5	60	20	60	40	20	20	40	40	20	275
40	UNIÃO 1/4	UND	100	10	10	70	5	120	20	120	80	20	20	80	80	20	555
41	UNIÃO 1/2	UND	50	10	10	70	5	60	20	60	40	20	20	40	40	20	345
42	UNIÃO 3/8	UND	50	10	10	70	5	60	20	60	40	20	20	40	40	20	345
43	UNIÃO 5/8	UND	20	10	10	40	5	30	10	30	20	20	20	20	20	20	195
44	SENSOR TEMPERATURA CENTRAL 9/12/18/24	UND	50	10	10	40	10	30	10	30	30	20	20	30	30	20	240



	INTERCAP	LT	10	5	5	10	3	10	2	10	10	20	85
46	PARAFUSO SEXTAVADO COM BUCHA 06	UND	140	60	60	70	50	250	30	200	200	80	1.140
47	PARAFUSO SEXTAVADO COM BUCHA 10	UND	140	60	60	100	50	250	30	200	200	80	1.170
48	DRENO DE CENTRAL	UND	50	10	10	40	10	20	10	40	40	20	250
49	VALVULA DE SERVIÇO CENTRAL 1/4	UND	20	10	5	20	4	10	10	10	10	20	119
50	VALVULA DE SERVIÇO CENTRAL 1/2	UND	20	10	5	20	4	10	10	10	10	20	119
51	VALVULA DE SERVIÇO CENTRAL 3/8	UND	20	10	5	20	4	10	10	10	10	20	119
52	VALVULA DE SERVIÇO CENTRAL 5/8	UND	20	10	5	20	4	10	10	10	10	20	119
53	VENTILADOR DO CONSESADOR DE 9.000 A 12.000 BTUS	UND	50	5	5	70	5	50	5	40	40	10	280
54	VENTILADOR DO CONSESADOR DE 18.000 A 24.000 BTUS	UND	20	2	2	30	1	20	2	40	40	5	162
55	VENTILADOR DO CONSESADOR DE 36.000 A 48.000 BTUS	UND	20	2	2	30	0	10	2	10	10	2	88
56	FLANGE 3/16 A 5/8 MESA AJUSTÁVEL DG 525F	UND	10	3	3	10	2	10	2	10	100	5	155
57	ABRACADEIRA DE NYLON 2,5X150MM.	UND	500	300	300	1.000	200	400	200	500	500	300	4.200
58	BOMBA DE VÁCUO GALLANT DUPLIO ESTÁGIO BIVOLT	UND	3	0	0	2	0	2	0	1	1	0	9

HORENICE Assinado de forma
 CABRAL digital por
 MOREIRA:8250 HORENICE CABRAL
 2528704 MOREIRA:8250252
 8704



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



C - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA.

10.122.1004.2.069 - Manutenção da Secretária Municipal de Saúde.

Fonte de Recurso: 15001002 - Receita de Imposto e Transf. – Saúde

10.125.1004.2071 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

Fonte de Recurso: 15001002 - Receita de Imposto e Transf. – Saúde

10.301.0200.2074 - Manutenção dos Polos da Academia de Saúde

Fonte de Recurso: 15001002 - Receita de Imposto e Transf. – Saúde

10.301.0200.2.079 - Manutenção das Ações Primárias em Saúde

Fonte de Recurso: 15001002 - Receita de Imposto e Transf. – Saúde

10.301.0200.2082 - Manutenção de Atendimento Psicossocial (CAPS)

Fonte de Recurso: 15001002 - Receita de Imposto e Transf. – Saúde

10.302.0210.2.085 - Manutenção das ações de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar

Fonte de Recurso: 15001002 - Receita de Imposto e Transf. – Saúde

10.302.0210.2086 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência (SAMU)

Fonte de Recurso: 15001002 - Receita de Imposto e Transf. – Saúde

10.302.0210.2087 - Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação (CER)

Fonte de Recurso: 15001002 - Receita de Imposto e Transf. – Saúde

10.302.0210.2088 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA)

Fonte de Recurso: 15001002 - Receita de Imposto e Transf. – Saúde



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



10.305.0235.2.094 - Programa de Vigilância em Saúde

Fonte de Recurso: 15001002 - Receita de Imposto e Transf. – Saúde

NATUREZA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Esse levantamento de mercado baseou-se em contratações anteriores, por meio de consultas aos respectivos sistemas de pesquisa de preços, com intuito de identificar a existência de novas metodologias ou inovações que melhor atendem as necessidades da administração.

Nesse sentido, a pesquisa de levantamento de preço foi realizada no site <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br>, porém, não houve resultados plausíveis para TODOS os itens em questão, então, foi preciso buscar outros sites para a realização das demais pesquisas, como costa a seguir: site <https://www.bancodeprecos.com.br>, e www.portaldecompraspublicas.com.br.

A este setor cabe a obrigação de conferência de conferência junto a sua equipe técnica, por considerar as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, porém, atender as normas da Legislação vigente.

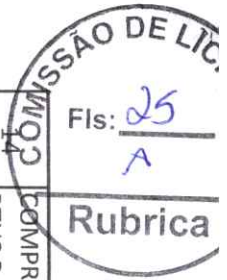
6. ESTIMATIVAS DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor de **R\$ 1.954.554,41 (Um milhão, novecentos e Cinquenta e Quatro Mil, Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos)** está com base na pesquisa de preço realizado, já especificado no item 5 desse estudo técnico preliminar, considerando as quantidades enviadas pelas Secretarias Municipais, conforme planilha do Item 4.

Av. Marechal Rondon, s/n – Bairro Boa Esperança –Telefax: (93) 3518-2002 CEP: 68181-010 – Itaituba –
Pará – E-mail: dire.adm@hotmail.com diretoriaadministrativa.semsa@itaituba.pa.gov.br



	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QDTE.	PESQUISA Painel de Preço (Mediana)	PESQUISA Compras Publicas (Mediana)	PESQUISA Banco de Preço (Mediana)	MEDIANA	TOTAL
1	CAPACITOR 3 MFD COM TERMINAL	UND	720	R\$ 7,50			R\$ 7,50	R\$ 5.400,00
2	CAPACITOR EOS 25 MFD	UND	740	R\$ 28,00			R\$ 28,00	R\$ 20.720,00
3	CAPACITOR EOS 30 MFD C/TERMINAL 50X105	UND	740	R\$ 20,82			R\$ 20,82	R\$ 15.406,80
4	CAPACITOR EOS 35 MFD	UND	740	R\$ 7,50			R\$ 7,50	R\$ 5.550,00
5	CAPACITOR EOS 45 MFD C/TERM 50X105	UND	740	R\$ 25,00			R\$ 25,00	R\$ 18.500,00
6	CARGA PARA MAÇARICO	M³	252	R\$ 43,65			R\$ 43,65	R\$ 10.999,80
7	COMPRESSOR 12.000 220V GAS R22	UND	428	R\$ 640,73			R\$ 640,73	R\$ 274.232,44
8	COMPRESSOR 12.000 BTUS R410 220V	UND	340	R\$ 688,00			R\$ 688,00	R\$ 233.920,00
9	COMPRESSOR 18.000 220V GAS R22	UND	77	R\$ 770,00			R\$ 770,00	R\$ 59.290,00
10	COMPRESSOR 18.000 BTUS R410 220V	UND	72		R\$ 681,25		R\$ 681,25	R\$ 49.050,00
11	COMPRESSOR 24.000 220V GAS R22	UND	52	R\$ 870,00			R\$ 870,00	R\$ 45.240,00
12	COMPRESSOR 24.000 BTUS R410 220V	UND	52		R\$ 1.724,80		R\$ 1.724,80	R\$ 89.689,60
13	COMPRESSOR 30.000 220V GAS R22	UND	37		R\$ 1.024,12		R\$ 1.024,12	R\$ 37.892,44



Fis: 25
A

14	COMPRESSOR 30.000 BTUS R410 220V	UND	37	R\$	1.180,00		R\$	1.180,00	R\$	43.660,00
15	COMPRESSOR 48.000 220V GAS R22	UND	50	R\$	2.060,07		R\$	2.060,07	R\$	103.003,50
16	COMPRESSOR 48.000 BTUS R410 220V	UND	50	R\$	2.000,00		R\$	2.000,00	R\$	100.000,00
17	ESPONJOSO 1/4 C/REVEST	UND	960	R\$	7,80		R\$	7,80	R\$	7.488,00
18	ESPONJOSO 3/4 C/REVEST	UND	600	R\$	9,80		R\$	9,80	R\$	5.880,00
19	ESPONJOSO 3/8 C/REVEST	UND	600	R\$	6,20		R\$	6,20	R\$	3.720,00
20	FITA PVC 100MM P/REFRIGERAÇÃO 10 MTS	UND	420	R\$	9,29		R\$	9,29	R\$	3.901,80
21	COBRE 1/4	M	1080	R\$	17,90		R\$	17,90	R\$	19.332,00
22	COBRE 1/2	M	740	R\$	167,91		R\$	167,91	R\$	124.253,40
23	COBRE 3/8	M	740	R\$	25,00		R\$	25,00	R\$	18.500,00
24	COBRE 5/8	M	470	R\$	37,35		R\$	37,35	R\$	17.554,50
25	SOLDA FOSCOOPER BANHADADA	KG	90	R\$	138,00		R\$	138,00	R\$	12.420,00
26	SUPORTE COND SPLIT 400MM 9000/12000 BTUS 80KG	UND	470	R\$	39,00		R\$	39,00	R\$	18.330,00
27	SUPORTE SPLIT 18 A 30 BTUS 1.55MM	UND	148	R\$	50,86		R\$	50,86	R\$	7.527,28
28	SUPORTE SPLIT 36 A 48 BTUS 1.55MM	UND	104	R\$	54,81		R\$	54,81	R\$	5.700,24
29	PROTETOR TÉRMICO 12.000-220V	UND	200	R\$	69,00		R\$	69,00	R\$	13.800,00
30	PROTETOR TÉRMICO 18.000-220V	UND	163	R\$	35,28		R\$	35,28	R\$	5.750,64



31	PROTECTOR TÉRMICO 24.000-220V	UND	150	R\$	96,70		R\$	96,70	R\$	14.505,00
32	PROTECTOR TÉRMICO 30.000-220V	UND	120		R\$	50,00		R\$	50,00	6.000,00
33	GÁS CLORODIFLUOROMETAN O R22 DE 13,6KG (CILINDRO)	UND	139	R\$	586,00			R\$	586,00	81.454,00
34	GÁS CLORODIFLUOROMETAN O 410A DE 11,34KG (CILINDRO)	UND	209	R\$	440,11			R\$	440,11	91.982,99
35	GÁS 134 DE 13 KG (CILINDRO)	UND	170	R\$	414,00			R\$	414,00	70.380,00
36	PORCA CURTA 1/4	UND	300	R\$	8,87			R\$	8,87	2.661,00
37	PORCA CURTA 1/2	UND	305	R\$	9,00			R\$	9,00	2.745,00
38	PORCA CURTA 3/8	UND	305	R\$	5,43			R\$	5,43	1.656,15
39	PORCA CURTA 5/8	UND	275		R\$	4,55		R\$	4,55	1.251,25
40	UNIÃO 1/4	UND	555	R\$	4,89			R\$	4,89	2.713,95
41	UNIÃO 1/2	UND	345	R\$	30,78			R\$	30,78	10.619,10
42	UNIÃO 3/8	UND	345	R\$	13,43			R\$	13,43	4.633,35
43	UNIÃO 5/8	UND	195	R\$	17,00			R\$	17,00	3.315,00
44	SENSOR TEMPERATURA CENTRAL 9/12/18/24	UND	240	R\$	54,57			R\$	54,57	13.096,80
45	INTERCAP	LT	85	R\$	13,00			R\$	13,00	1.105,00
46	PARAFUSO SEXTAVADO COM BUCHA 06	UND	1.140	R\$	0,14			R\$	0,14	159,60
47	PARAFUSO SEXTAVADO COM BUCHA 10	UND	1.170	R\$	0,23			R\$	0,23	269,10



48	DRENO DE CENTRAL	METRO	250	R\$	3,49		R\$	3,49	R\$	872,50
49	VALVULA DE SERVIÇO CENTRAL 1/4	UND	119	R\$	67,80		R\$	67,80	R\$	8.068,20
50	VALVULA DE SERVIÇO CENTRAL 1/2	UND	119	R\$	70,00		R\$	70,00	R\$	8.330,00
51	VALVULA DE SERVIÇO CENTRAL 3/8	UND	119			R\$	82,28	R\$	82,28	9.791,32
52	VALVULA DE SERVIÇO CENTRAL 5/8	UND	119			R\$	104,14	R\$	104,14	12.392,66
53	VENTILADOR DO CONSESADOR DE 9.000 A 12.000 BTUS	UND	280			R\$	360,00	R\$	360,00	100.800,00
54	VENTILADOR DO CONSESADOR DE 18.000 A 24.000 BTUS	UND	162			R\$	324,50	R\$	324,50	52.569,00
55	VENTILADOR DO CONSESADOR DE 36.000 A 48.000 BTUS	UND	88			R\$	450,00	R\$	450,00	39.600,00
56	FLANGE 3/16 A 5/8 MESA AJUSTÁVEL DG 525F	UND	155			R\$	185,00	R\$	185,00	28.675,00
57	ABRACADEIRA DE NYLON 2,5X150MM	UND	4.200			R\$	0,13	R\$	0,13	546,00
58	BOMBA DE VÁCUO GALLANT DUPLO ESTÁGIO BIVOLT MANUAL 7CFM	UND	9	R\$	850,00			R\$	850,00	7.650,00
TOTAL GERAL								R\$	1.954.554,41	

HORENICE
 CABRAL
 MOREIRA:825025
 28704

Assinado de forma
 digital por
 HORENICE CABRAL
 MOREIRA:82502528
 704



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



Cotações de cada empresa em anexo.

OBS: Pesquisa de preço realizado (a) pelo (a) servidor (a) Jackson Silva Pereira.

Assinatura Rubia Rayane da Silva Araújo

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para continuidade das atividades observa-se a necessidade de adquirir materiais para manutenção preventiva e conserto de centrais de ar e aparelhos de ar condicionados. A aquisição permite atender a necessidade desta Secretária, proporcionando assistência, melhor atendimento e saúde aos cidadãos do SUS.

A aquisição do objeto se dará por meio da modalidade de Pregão Eletrônico, levando em consideração o critério de julgamento da pretendida contratação, valor "**Mediana**" do Preço por Item.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21 citado acima, o presente objeto a Aquisição materiais para manutenção preventiva e conserto de centrais de ar e aparelhos de ar condicionados, será parcelado no



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



decorrer de 12 (doze) meses, haja vista, que a compra do objeto vai de acordo com a necessidade do Fundo Municipal de Saúde.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com qualidade, especificações e exigência correspondendo às necessidades Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba/PA, com vista a garantir a não interrupção da aquisição materiais para manutenção preventiva e conserto de centrais de ar e aparelhos de ar condicionados.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a aquisição pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda a instrução normativas SCI nº 03 que disciplina os procedimentos para fiscalização dos contratos administrativos e decreto nº 4874 de 31 de janeiro de 2023, que regulamenta a gestão do contrato, vide Art. 92, inciso XVIII.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATIVAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando que este item é facultativo, não é obrigatório para tal processo, justificamos a ausência da descrição deste item.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra nenhum elemento que inviabilizaria a contratação proposta, uma vez que ela é periódica e inerente à existência do setor. Assim, declara-se viável esta contratação.

Itaituba-PA, 10 de julho de 2024.

HORENICE CABRAL Assinado de forma digital
MOREIRA:825025287 por HORENICE CABRAL
04 MOREIRA:82502528704

HORENICE CABRAL MOREIRA

Secretaria Municipal de Saúde

Decreto nº 070/2024